



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

# **EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ – SC**, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Corupá – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 01/2018 para provimento de vaga em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 2.217/16, de 05 de maio de 2016, do Município de Corupá, **CONVOCA** o (a) candidato (a) habilitado (a) e aprovado (a) conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### **DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste Edital, após receber a convocação, deverá comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, situada na Rua Padre Vicente Schmitz, n.º 45, Centro, Corupá – SC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do (a) convocado (a) e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato (a) foi aprovado (a).

### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. O (a) candidato (a) só poderá tomar posse da vaga em questão, após realizar exames médicos, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, o qual será agendado através do setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Corupá, cientificando o (a) candidato (a) do dia, local e clínica que deverá realizar os procedimentos constantes do item 2.

### **DA ADMISSÃO**

3. Cumpridas as exigências constantes do item 2 deste Edital, o (a) candidato (a) deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Câmara Municipal de Vereadores para ser admitido (a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4. Da data da admissão, o (a) candidato (a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Administrativo da repartição à qual ficará subordinado (a)

Corupá (SC), 27 de Julho de 2018.

**WILSON JEAN GESSNER**

Presidente

**“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”**



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(as)**

**CONTADOR**

<b>N.º Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
001	Aline Yandara Malinsky

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

**ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Fotocópia legível:**

- a) CPF válido;**
- b) Carteira de Identidade;**
- c) Carteira de reservista (se homem);**
- d) Comprovante Inscrição PIS/PASEP;**
- e) Certidão nascimento ou casamento;**
- f) Certidão nascimento filhos (menores de 21 anos);**
- g) Título eleitoral e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;**
- h) 01 foto 3x4 atualizada;**
- i) Comprovante da escolaridade exigido para o cargo;**
- j) Endereço completo e telefone para contato;**
- k) Declaração Acúmulo cargo (preenchida no RH);**



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

#### VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

#### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS


#### FONTES DE RENDA


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

Corupá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Corupá \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

### ANEXO II

#### TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Processo Seletivo (Edital nº 01/2018) da Câmara Municipal de Corupá – SC, **CONFIRMO O INTERESSE** de ser admitido na vaga de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Corupá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”